



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

**REQUERIMENTO N.º        /2016**  
**(Do Sr. Hugo Leal)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº **6.207/2013**, do deputado Walter Feldman - que "altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para dispor sobre a circulação de pedestres e ciclistas".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº **6.207/2013**, do deputado Walter Feldman - que "altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para dispor sobre a circulação de pedestres e ciclistas".



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

É louvável a iniciativa do nobre Deputado Walter Feldman, uma vez que procura dar maior segurança à circulação de pedestres e ciclistas, no entanto o referido Projeto de Lei traz alterações sensíveis que impactam no Programa Minha Casa Minha Vida, Lei de Mobilidade Urbana, Código de Trânsito Brasileiro, incluindo o parcelamento de solo, regras de circulação, sinalização e outras questões que necessitam ser melhor avaliadas, ouvindo-se especialistas no assunto, de forma a que o projeto que venha a ser aprovado nesta comissão corresponda aos interesses de todos os entes impactados, especialmente pedestres e ciclistas.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

1 – André Geraldo Soares - Diretor Presidente da União dos Ciclistas do Brasil;

2 – Dario Rais Lopes - Secretário Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades;

3 – Elmer Coelho Vicenzi - Diretor do Departamento Nacional de Trânsito;

4 – Marcos Traad - Presidente da Associação Nacional de Detrans - AND;

5 – Marcos Z. Fermanian - Presidente da ABRACICLO – Associação Brasileiro dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares;

6 – David Duarte Lima - Presidente do Instituto Brasileiro de Segurança de Trânsito

Sala da Comissão, 12 de julho de 2016.

Deputado **Hugo Leal**  
**PSB/RJ**